

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo Atual | Cargo Subsequente | Data Início |
|----------------------|-----------|--|--------------------------|--------------------------|-------------|
| 07470892022005046696 | 74417897 | MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA | PROFESSOR AUXILIAR_40H | PROFESSOR ASSISTENTE_40H | 16.07.2022 |
| 07470892022005046696 | 74440195 | ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA | PROFESSOR ASSISTENTE_40H | PROFESSOR ADJUNTO_40 | 27.07.2022 |
| 07470892022005046696 | 74450219 | MARLUCE FREITAS DE SANTANA | PROFESSOR AUXILIAR_40H | PROFESSOR ASSISTENTE_40H | 15.07.2022 |
| 07470892022005046696 | 74510402 | IVANA TEIXEIRA FIGUEIREDO GUND | PROFESSOR ASSISTENTE_40H | PROFESSOR ADJUNTO_40 | 15.07.2022 |
| 07470892022005046696 | 74511793 | JOABSON LIMA FIGUEIREDO | PROFESSOR ASSISTENTE_DE | PROFESSOR ADJUNTO_DE | 16.07.2022 |
| 07470892022005046696 | 74548848 | JOSE CARLOS DE CERQUEIRA MORAES | PROFESSOR ADJUNTO_DE | PROFESSOR TITULAR_DE | 27.07.2022 |
| 07470892022005046696 | 74549634 | MARCIA CRISTINA MACIEL DE AGUIAR | PROFESSOR AUXILIAR_40H | PROFESSOR ADJUNTO_40 | 15.07.2022 |
| 07470892022005046696 | 74641310 | MONIQUE MAGNAVITA BORBA DA FONSECA CERQUEIRA | PROFESSOR AUXILIAR_40H | PROFESSOR ASSISTENTE_40H | 27.07.2022 |

AVISO Nº 164/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2023.1, do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde Coletiva (MEPISCO), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV) Campus I, da UNEB, em Salvador, no período de 17 de outubro a 10 de novembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 103/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

AVISO Nº 165/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Coordenador(a) Acadêmica, Técnico(a) Administrativa/Financeira, Assistente Administrativa e Design de Comunicação, na modalidade bolsista para atuação no Projeto de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, denominado de Projeto Sim, eu posso, no período de 20 a 21 de setembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 104/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

AVISO Nº 166/2022 - Republicação do Edital nº 092/2022, referente ao Aviso nº 145/2022, publicado no DOE de 24/08/2022 - Seleção Pública Simplificada para exercer a função de Assessor(a) de Comunicação, para atuar no Projeto Diagnóstico das Escolas do Campo da Bahia, parceria Secretaria da Educação da Bahia (SEC) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

AVISO Nº 167/2022 - Republicação da Chamada Pública nº 006/2022, referente ao Aviso nº 151/2022, publicado no DOE de 01/09/2022 - Chamada Pública do Auxílio Financeiro Internet em substituição ao Auxílio Conectividade Digital, previstos nos editais nº. 061/2020, nº. 007/2021 e nº. 083/2021 (Auxílio Conectividade Digital), a fim de assegurar o direito à concessão ao Auxílio Financeiro Internet para o semestre letivo de 2022.2, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de setembro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 013/2022, **RESOLVE:**

Port. 485/2022 - Art. 1º - Publicar lista definitiva, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos** para a **Progressão**:

| MATRÍCULA | SERVIDOR (A) | GRAU | DE | PARA |
|-----------|---|------|----|------|
| 92029988 | ADRIANA GEANBASTIANI DOS SANTOS SANTANA | I | S | E |
| 92018026 | CARLOS RENATO OLIVEIRA MENDES | I | S | M |
| 92016654 | DOUGLAS EDER UNO SILVA | I | S | M |
| 92029739 | IURI ALBERTO DE JESUS SACRAMENTO | I | S | EE |
| 71656726 | JADSON FRANCISCO DE JESUS SILVA | I | S | EE |
| 71423526 | ANDRE JORGE MAIA DE SOUSA | II | S | EE |
| 71535751 | CINARA SANTANA DOS SANTOS | II | S | E |
| 71001295 | DORANEIDE TOSTA DE SANTANA LIMEIRA | II | S | M |
| 71559032 | MARIA IRACEMA PORTUGAL BASTOS | II | S | E |
| 71521269 | ADRIANA SOBRINHO TEIXEIRA | II | E | EE |
| 71540003 | ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO | II | E | EE |
| 71519209 | MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE | II | E | EE |
| 71546323 | SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS | II | EE | M |
| 71533691 | DANUSA DA PURIFICACAO RODRIGUES | II | M | D |
| 71423543 | JEANE COSTA AMARAL | II | M | D |

| | | | | |
|----------|-------------------------------------|-----|---|----|
| 71519344 | DANIELA GOES DE OLIVEIRA | III | E | EE |
| 71421492 | ANTONIO DE MACEDO MOTA JUNIOR | III | M | D |
| 71516813 | VERONICA ALVES DOS SANTOS CONCEICAO | III | M | D |

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos** para a **Progressão**, com as respectivas justificativas.

| Matrícula | Justificativa |
|-----------|---|
| 71656721 | O SERVIDOR NÃO ATENDEU § 1º, DO ART. 4º DO DECRETO 21.071/2022 |
| 71307394 | O SERVIDOR ESTÁ NA REFERÊNCIA EE |
| 71656725 | O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO III, DO ART. 4º E § 1º, DO ART. 4º DO DECRETO 21.071/2022 |
| 71349632 | O SERVIDOR ESTÁ NA REFERÊNCIA M |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 013/2022, **RESOLVE:**

Port. 486/2022 - Art. 1º - Publicar lista definitiva, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos** para a **Progressão**:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | GRAU | DE | PARA |
|-----------|---|------|----|------|
| 71656708 | ALAN ARAUJO LIMA | I | 1 | 2 |
| 71519119 | BRUNO COSTA EVANGELISTA DE SOUZA | I | 1 | 2 |
| 71656709 | JOAO VICTOR PERAZZO SANTANA | I | 1 | 2 |
| 92017599 | LUCAS FERREIRA DE SANTANA | I | 1 | 2 |
| 71656736 | ROZINEIDE SANTOS LEAL | I | 1 | 2 |
| 71656746 | SAMILE DE ANDRADE SILVA | I | 1 | 2 |
| 92017430 | WILKER LUIZ SILVA SOUZA PAIXAO | I | 1 | 2 |
| 71656739 | ALBERTH LIMA LUCENA | I | 2 | 3 |
| 71569473 | ALCIONE MARIANO CONCEICAO | I | 2 | 3 |
| 71656741 | ANDERSON MELO DA ROCHA | I | 2 | 3 |
| 92019555 | ARAO SANTOS SOUZA | I | 2 | 3 |
| 71653134 | CATHARINA DA SILVA SANTOS DIAS | I | 2 | 3 |
| 92016846 | DENISE NASCIMENTO PAULO | I | 2 | 3 |
| 92018808 | ELANE SANTOS ROMULO PEREIRA | I | 2 | 3 |
| 71656732 | FELIPPE HELIODORIO SANTOS MOURA | I | 2 | 3 |
| 71656710 | GABRIEL DE OLIVEIRA RIOS ALMEIDA | I | 2 | 3 |
| 74573495 | JANIELE RIBEIRO DE ARAUJO MIRANDA | I | 2 | 3 |
| 71656744 | JORA VERBENA FERNANDES DE SENA | I | 2 | 3 |
| 71656738 | LARISSA SILVA LIMA | I | 2 | 3 |
| 71656718 | MABEL FARIAS MATOS | I | 2 | 3 |
| 71656742 | MURILO LESSA DE OLIVEIRA SALES DE SOUZA | I | 2 | 3 |
| 71656740 | PEDRO ALBERTO CRUZ DE SOUZA GOMES | I | 2 | 3 |
| 71653163 | QUISSILA GOIS ANTUNES | I | 2 | 3 |
| 71656713 | REBECA CONCEICAO DA SILVA REIS | I | 2 | 3 |
| 71653133 | RENILDO CARNEIRO SOUZA | I | 2 | 3 |
| 71539687 | SOSTENES JESUS DOS SANTOS MACEDO | I | 2 | 3 |
| 71518129 | TARCISIO MAGALHAES CERQUEIRA | I | 2 | 3 |
| 92017445 | THIAGO ALVES DA SILVA | I | 2 | 3 |
| 71656730 | TULIO MARQUES SANTOS DE SOUZA | I | 2 | 3 |
| 92018914 | VANESSA FREITAS LEITE | I | 2 | 3 |
| 71001212 | ANDRE LUIZ BASTOS DE FREITAS | II | 1 | 2 |
| 71470449 | DANILO NASCIMENTO LEITE | II | 1 | 2 |
| 71527380 | IVANA GALVAO RIBEIRO | II | 1 | 2 |
| 71307232 | ANDRE DANTAS DE SOUZA NOBRE | II | 2 | 3 |
| 71569129 | DERNEVAL LISBOA SALES FILHO | II | 2 | 3 |
| 71423729 | IVANETE ALVES DE SOUSA | II | 2 | 3 |
| 71522236 | JORDANIA RAMOS DA SILVA | II | 2 | 3 |
| 71530534 | JULIANA REIS NOVAES LIMA | II | 2 | 3 |
| 71532961 | JUSSARA MAIA DA COSTA ALMEIDA | II | 2 | 3 |
| 71567930 | LAYANE FREITAS OLIVEIRA | II | 2 | 3 |
| 71567951 | MARCELLO SOUZA AMORIM | II | 2 | 3 |
| 71524798 | THAUANE LIMA DE SOUZA | II | 2 | 3 |
| 71548024 | VERENA REBOUCAS DE SANTANA BASTOS | II | 2 | 3 |

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos** para a **Progressão**, com as respectivas justificativas.

| Matrícula | Justificativa |
|-----------|--|
| 71656745 | O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO I, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022 |



| | |
|----------|---|
| 71470281 | O SERVIDOR NÃO ATENDEU § 1º, INCISO II, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022 |
| 71001286 | O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO II, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022 |
| 71001265 | O SERVIDOR ESTÁ NA REFERÊNCIA 3 |
| 71348566 | O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO II, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022 |
| 71001402 | O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO II, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Port. 489/2022 - Art. 1º** - Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 071.3498.2022.0001105-09, designando os servidores EDUARDO OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 71654522, MIRELA FIGUEIREDO SANTOS IRIART, matrícula 71335212 e VALTER GUIMARÃES SOARES, matrícula 71282342, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 71518783, em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 192, II, III, da Lei Estadual 6677/94. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 490/2022 - Art. 1º** - Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 071.3601.2022.0013549-27, designando os servidores IANA LIMA DA SILVA MORAES, matrícula 71653132-5, SELMA SANTA BARBARA DA SILVA GOMES, matrícula 713069701 e ALESSANDRA LEILA BORGES GOMES FERNANDES, matrícula 71498081, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 713793863 em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 192, II, III, da Lei Estadual 6677/94. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

3º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 15/05/2021, retificado no DOE, edição de 22/05/2021, homologado pela Portaria nº 227/2021, publicada no DOE, edição de 06/07/2021, e prorrogado através da Port. Nº 298/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, convoca os candidatos abaixo listados, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 19/09/2022 a 03/10/2022**, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor

Tabela 01 - Candidatos em Ampla Concorrência

| Função Temporária | Área de Formação / Atuação | CH | Convocados |
|---------------------------|---------------------------------------|-----|----------------------------------|
| Técnico de Nível Médio | Fotógrafo | 30h | 3ª Hortência de Santana Oliveira |
| Técnico de Nível Superior | Apresentação de Reportagens e Locução | 25h | 3ª Raissa Cruz Novais |

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3. do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: **•** Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; **•** Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; **•** Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; **•** Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do

Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior. 2. Apresentar todos os títulos e certificados apresentados para cômputo do barema. 3. Comprovação Vacinal COVID 19. 4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 5. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

6º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 05/10/2021, retificado nas edições de 12/10/2021, 14/10/2021 e 18/11/2021, homologado pela Portaria nº 403/2021, publicada no DOE, edição de 27/11/2021, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 19/09/2022 a 03/10/2022**, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor

Tabela 1: Candidatos em Ampla Concorrência:

| Função Temporária | Área de Formação / Atuação | CH | Convocados |
|---------------------------|----------------------------|-----|---|
| Técnico de Nível Superior | Psicologia | 30h | 6ª Kézia de Oliveira Nascimento Souza 7ª Daniela Lima de Almeida |

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: **•** Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; **•** Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; **•** Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; **•** Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; 2. Apresentar todos os títulos e certificados apresentados para cômputo do barema. 3. Comprovação Vacinal COVID 19. 4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 5. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.